

LEI Nº. 2.501, DE 03 DE SETEMBRO 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **Rua Elizabete Azevedo da Silva**, a Rua localizada no centro, como referência próximo à Rua Santo Antônio, após a agência do Banco Bradesco virando à direita sentido a Rua Francisco Peixoto Oliveira, a rua a ser denominada está a primeira a direita.

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ouro Branco, 03 de setembro de 2021.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município